O ESTADO DE S. PAULO ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR 29 JUN 2012 O sangramento do

Tribunal de Justiça

preocupante verificar que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), o maior do País, continua a sangrar por força do comportamento inadequado e censurável de um grupo de desembargadores que se prevaleceram da posição em que se encontravam para obter privilégios de recebimentos e, assim, tornar-se desiguais em relação aos demais.

A rigor, dos aproximadamente 360 desembargadores paulistas, cerca de 10% passaram na frente dos colegas, num comportamento lamentável, e receberam por antecipação valores correspondentes a direitos trabalhistas que haviam sido reconhecidos a todos.

O ponto lamentável e condenável dessa conduta está em eles se haverem prevalecido de suas respectivas posições no momento de avançar sobre os valores que deveriam ser creditados igualitariamente a todos os juízes, ativos e inativos, em pequenos pagamentos mensais. O juiz que está segregado, lá nas beiras do Rio Paraná, não teria nunca a chance de fazer o

As explicações dadas individualmente levam sempre à conclusão de que não foi um comportamento justo, o que se mostra trágico, porque envolve juízes. É possível que esses desembargadores ainda não tenham consciência do estrago que impuseram à imagem do Poder Judiciário no Brasil e, em especial, no Estado de São Paulo. O pior é que, na tentativa de justificar os recebimentos equivocados desses valores, passaram a acusar uns aos outros, alimentando os órgãos de divulgação com notícias que gradativamente fazem aumentar o descrédito em torno deles.

Sem nenhuma dúvida, falta grandeza aos magistrados acusados de conduta inadequada

Por motivos muitos menos relevantes e menos graves, foram frequentes no Tribunal de Justiça, ao longo de décadas, pedidos de aposentadoria formulados por desembargadores que configuraram conduta não criminosa, porém eticamente inadequada. Diante do chamamento aos deveres formulado pelo presidente do tribunal, esses desembargadores tomaram a decisão mais conveniente de se afastar.

Essa linha comportamental se alia à necessidade de que os jurisdicionados precisam ter sempre a segurança de que serão julgados por pessoas dotadas de credibilidade e respeito. Sim, porque ao jurisdicionado é fundamental que o juiz ao qual está submetido não esteja de forma nenhuma envolvido por uma sombra de suspeição.

O direito que nos rodeia, impalpável, abstrato, somente tem sua existência reconhecida pelo cidadão no momento em que é violado. Nessa hora, o cidadão se dá conta de que o direito violado terá de ser exposto e pleiteado perante um juiz. E como deve ser esse juiz? O requisito essencial, além da competência necessária para o exercício do cargo, é que sobre ele não pese nenhuma suspeita.

Não é conveniente que um juiz atingido por dúvida comportamental ou que seja réu em processo administrativo de tamanha relevância continue a julgar, nem se pode esperar que os seus julgamentos sejam recebidos com a necessária credibilidade. O ideal, nessas circunstâncias, talvez seja a opção pelo

afastamento voluntário, importante para impedir que a imagem pessoal de cada um, desgastada e vulnerada, alcance e contamine cada vez mais o Tribunal de Justiça, já bastante abala-

do pelo ocorrido.

Seria um gesto de grandeza dessas pessoas deixar de fazer por meio da imprensa afirmações que explicam, mas não justificam, a conduta assumida. Poderiam, também, por respeito humano, pensar um pouco mais nos demais juízes e desembargadores que continuarão na ativa e que também estão sofrendo com esse desgaste, para o qual não concorreram.

ALei Orgânica da Magistratura, norma complementar à Constituição federal, dispõe com toda clareza, em seu artigo 35, inciso VIII, que os juízes de direito têm o dever de "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular". Para contrabalançar e dar equilíbrio às prerrogativas que lhes são privativas, como vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade devencimentos, o legislador impôs aos juízes o dever da conduta irrepreensível.

O descumprimento dessa regra obriga o presidente do tribunal a agir em sua defesa quando, individualmente - como no caso presente -, ocorrem violações e, principalmente, quando elas acabam se tornando públicas. Isso está ocorrendo de forma desastrosa, porque acabou aguçando as emoções, levando a uma lamentável "troca de chumbo" entre altos figurões da magistratura.

CONTINUA

29 JUN 2012 O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Num patamar bem abaixo deste palco onde ocorremas disputas e os xingamentos estão mais de 2 mil juízes paulistas, cada um em sua comarca, cada um em sua vara, porém todos abalados e abismados com o atual espetáculo. Esses juízes nada têm que ver com os deslizes éticos de seus superiores, mas estão pagando um preço muito alto por eles: com muita frequência, são vistos como suspeitos pelos jurisdicionados.

Inicialmente, com boas razões, a ministra Eliana Calmon investiu furiosamente contra a conduta errada de juízes brasileiros. A forma com que ela fez isso lhe conferiu incrivel notoriedade e levou a resultados surpreendentes no trabalho de "abrir a barriga" do Poder Judiciário. No Tribunal de Justiça de São Paulo, sobretudo, viu-se que o comportamento eticamente condenável desses desembargadores iniciou um processo de sangria que parece não ter fim.

As divergências entre os desembargadores alcançados pelas acusações de conduta inadequada já se tornaram pessoais e são a toda hora repetidas. Parece faltar, sem nenhuma dúvida, um pouco de grandeza a esses desembargadores, para que se deem conta de algo que parecem haver esquecido: eles são juízes e têm o dever de cumprir aquilo que está exposto na Lei Orgânica da Magistratura, ou seja, sua obrigação é "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular".

DESEMBARGADOR APOSENTADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. E-MAIL: ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

O ESTADO DE S. PAULO A reforma do Código Penal

nstalada em outubro de 2011, a comissão especial do Senado encarregada de preparar a reforma do Código Penal concluiu seu trabalho e entregou um relatório de 500 páginas, na segunda-feira. Presidida pelo ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, e integrada por 16 juízes, promotores e advogados, a comissão surpreendeu pela rapidez com que trabalhou e pelo caráter polêmico de várias propostas de mudança da legislação penal. Editado em 1940 pela ditadura varguista, o Código em vigor sofreu, ao longo das últimas sete décadas, dezenas de emendas que o desfiguram, conceitual e doutrinariamente.

Quando a comissão especial do Senado foi instalada, no ano passado, seus integrantes se comprometeram a preparar um anteprojeto moderno e capaz de dar uma identidade doutrinária ao nosso ordenamento jurídico. Mas, pelo que foi divulgado até agora, a proposta contém incoerências e fica a desejar em muitos pontos, uma vez que os integrantes da comissão se deixaram levar por teses politicamente corretas e por inovações que não têm consenso entre os especialistas em direito penal - como é o caso do aumento dos casos em que o aborto pode ser realizado sem configurar crime.

Por exemplo, o anteprojeto prevê a descriminalização do plantio, da compra e do porte de qualquer tipo de droga para consumo próprio, com a condi-

ção de a quantia ser equivalente a cinco dias de uso. Mas, ao mesmo tempo, torna crime sujeito à prisão a condução de veículos sob a influência de álcool, mesmo que o condutor não cause qualquer acidente.

A comissão agiu corretamente, quando propôs a revogação quase completa da Lei de Contravenções Penais, de 1941. Mas ela também cria desordenadamente novos tipos penais com excessivo rigor punitivo. Colidindo com o espírito da Lei de Execução Penal, que entrou em vigor em 1984 e estimula a aplicação de medidas socioeducativas a presos com bom comportamento e baixo potencial ofensivo, o anteprojeto criminaliza a prática de bullving, o abandono de animais e a discriminação racial. São comportamentos que poderiam ser coibidos por meio de campanhas de orientação da família e da escola e pela aplicação de multas.

Ao enveredar pelos modismos doutrinários e pelo populismo jurídico, o anteprojeto caminha em linha antagônica ao que tem sido adotado no resto do mundo, em matéria de direito penal. Em vez de estimular a aplicação de penas alternativas e reservar as penas de prisão somente para os crimes mais violentos, ele amplia o número de crimes passíveis de penas privativas de liberdade. Isso é evidenciado pelo dispositivo que inclui o racismo-um problema de caráter basicamente cultural - no elenco de crimes hediondos. Isso também é evidenciado pelas propostas de responsabilizar penalmente as pessoas jurídicas – uma inovação desnecessária, pois as empresas já podem ser acionadas, responsabilizadas e punidas com base nas legislações cível, trabalhista e fiscal – e de aplicar o conceito de corrupção nas relações entre particulares. Com isso, funcionários de empresas privadas que propuserem, receberem ou aceitarem vantagens indevidas ficam sujeitos à pena de prisão.

Por fim, o anteprojeto do Código Penal colide frontalmente com o projeto do novo Código de Processo Penal, que foi concebido sob influência do chamado "garantismo processual". Aprovado pelo Senado há cerca de dois anos, esse projeto - que se encontra na Câmara dos Deputados – amplia os direitos dos réus, propicia maior equilíbrio entre acusado e acusador e reforça as garantias individuais, enquanto o anteprojeto do Senado é mais intervencionista, criminalizando novas condutas e aumentando o alcance das penas privativas de liberdade. Por aumentar o rigor das sanções penais, o anteprojeto do Senado também colide com a proposta de reforma da parte: especial do Código Penal que vem sendo preparada pela Câmara, sob coordenação do deputado Alessandro Molon (PT-RJ), valorizando a aplicação de penas alternativas.

Como as três propostas terão de ser conciliadas, ainda é cedo para saber o que prevalecerá e o que cairá do anteprojeto do Código Penal da comissão especial do Senado.

29 JUN 2012 O ESTADO DE S. PAULO Funcionalismo vai à Justiça contra divulgação de salários

Lideranças do setor aprovam transparência, mas acham que a medida cria problemas legais e de segurança

Adivulgação dos salários dos servidores públicos na internet aumentou a tensão no funcionalismo. A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) anunciou ontem que pedirá ao Supremo Tribunal Federal (STF) a retirada dos dados, disponíveis desde anteontem à noite no Portal da Transparência.

"Somos a favor da transparência da informação, a favor de que se publique a folha de pagamento, a relação de funcionários, de cargos, a remuneração individualizada de cada cargo, quantos cargos existem e em cada carreira, mas somos radicalmente contra individualizar essa informação, por questões legais, constitucionais e por questão de segurança pessoal de cada servidor público", disse, em nota, o presidente da CSPB, João Domingos dos Santos.

Osecretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Josemilton da Costa, disse que a entidade também avalia recorrer à Justiça para evitar a divulgação individualizada dos salários: "Não vejo nenhuma necessidade de expor os nomes dos trabalhadores; não é assim que se combate a corrupção, mas evitando o loteamento político dos cargos públicos".

con Informações sobre salários foram lançadas na internet pela Controladoria-Geral da União (CGU). Dados mostram que o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais

da Receita (Sindifisco), Pedro Delarue Tolentino Filho, por exemplo, que comanda a operação padrão da categoria, recebe R\$ 13,3 mil líquidos, depois de descontados o Imposto de Renda (IR) e a contribuição à Previdência Social.

No que se refere aos salários do Executivo, segundo o Portal da Transparência, a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, detém, ao lado do ministro da Fazenda, Guido Mantega, o maior salário da Esplanada. Cada um recebe o total de R\$ 36,3 mil líquidos, mais do que o salário de R\$ 19.818 pago à presidente Dilma Rousseff depois dos descontos do IR e da contribuição para a aposentadoria.

O salário de ambos aumenta por causa dos jetons, que são pagos pela participação em conselhos de empresas estatais. A presidente e os ministros ganham R\$26,7 mil, valor que corresponde ao teto do funcionalismo público federal.

Lei de Acesso. A divulgação dos salários atende à Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor no mês passado e determina a abertura dos dados. As remunerações apresentadas no Portal Transparência se referem à folha de pagamento de maio. O governo federal divulgou na internet os salários da presidente, dos seus ministros e de mais de 40 mil servidores públicos federais.

O ESTADO DE S. PAULO STJ livra Guimarães no caso 'dólares na cueca'

Corte inocentou vice-líder do PT José Guimarães, irmão de José Genoino, de episódio que flagrou assessor transportando US\$ 100 mil e R\$ 209 mil

Sete anos depois – e às vésperas do julgamento do mensalão – o Superior Tribunal de Justiça (STJ) livrou o vice-líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE), da acusação de envolvimento no episódio em que um assessor dele, José Adalberto Vieira, foi preso no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, com US\$ 100 mil escondidos na cueca, e mais R\$ 209 mil numa maleta de mão.

O fato ocorreu no dia 8 de julho de 2005, em meio aos desdobramentos do mensalão, e precipitou o afastamento do então deputado José Genoino da presidência do PT. Irmão de Guimarães, Genoino era alvo de investigação da CPI dos Correios e cogitava deixar o comando do PT.

Acabou renunciando ao cargo dois dias depois da prisão do assessor de seu irmão, que na época era deputado estadual e presidia o PT no Ceará. Hoje Genoino é um dos 38 réus do mensalão.

Já Guimarães, em plena ascensão no PT, é coordenador da bancada do Nordeste e cotado para assumir a liderança da bancada federal em 2013.

A Primeira Turma do STJ – da qual faz parte o novo corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão – acolheu, por unanimidade, no último dia 21 de junho, recurso para determinar que José Guimarães não figure mais como réu na ação de improbidade administrativa que tramita na 10.ª Vara Federal em Fortaleza.

29 JUN 2012

"Tenho que tais circunstâncias, de relação de amizade e companheirismo político e partidário, não são o bastante para sustentar a instauração de uma ação de improbidade em relação ao recorrente", diz o relator Benedito Gonçalves em seu voto.

A decisão surpreendeu o Ministério Público Federal, que defendia a rejeição do recurso. "É uma decisão forte, eu não esperava que o tribunal chegasse a esse ponto", disse ao Estado o subprocurador Antônio Carlos Fonseca. Ele já adiantou que pretende recorrer. A linha de investigação do Ministério Público é a de que o dinheiro apreendido com Vieira seria de propina, fruto de vantagens ilegais.

PARA LEMBRAR

No "caso dólares na cueca", a Polícia Federal apurou que um assessor de José Guimarães, José Adalberto Vieira, levava R\$ 209 mil e US\$ 100 mil para Kennedy Ramos, que trabalhava no Banco do Nordeste em Fortaleza. A prisão do assessor ocorreu no momento em que as denúncias do mensalão chegavam ao auge. José Genoino, irmão de Guimarães, acabou deixando a presidência do PT.

29 JUN 2012 O ESTADO DE S. PAULO Operação contra rede mundial de pedofilia prende 32

Entre os acusados está o humorista de rádio Mução; além de abranger 9 Estados do País, ação apontou 97 suspeitos no exterior

A Polícia Federal brasileira desarticulou ontem uma rede internacional de compartilhamento de pornografia infantil na internet que atuava em 34 países. A operação, denominada DirtyNet (Rede Suja), teve apoio do Ministério Público Federal e da Interpol e prendeu 32 suspeitos em 9 Estados brasileiros. Entre os detidos está Rodrigo Vieira Emerenciano, o Mução, humorista conhecido em todo o País pelas pegadinhas radiofônicas.

Mução foi preso pela Polícia Federal (PF) no bairro Meireles, em Fortaleza. Ontem, seu programa, A Hora do Mução, permaneceu no ar. Mas foi apresentada uma reprise. Seus advogados, que já entraram com pedido de habeas corpus, negaram qualquer ato ilícito por parte do humorista e destacaram que o computador dele pode ter sido usado por terceiros.

A investigação, iniciada em dezembro, identificou 160 usuários na América, na Europa, na Ásia e na Oceania, dos quais 63 no Brasil e 97 no exterior. A Interpol encaminhou notícias criminais a todos os países com cidadãos envolvidos para que tomem providências, de acordo com suas legislações. Como consequência, ainda ontem foram desencadeadas operações no Reino Unido e na Bósnia.

'Em toda a minha carreira, isso é o que eu vi de pior'

 O conteúdo eletrônico encontrado na investigação deixou policiais experientes perplexos. "Em minha experiência pessoal, isso é o que eu vi de pior", revelou a delegada de Defesa Institucional Diana Calazans Mann, acostumada a casos do gênero, ao descrever cenas que viu como "repulsivas" e "abjetas". O procurador da República na área criminal Rodrigo Valdez de Oliveira, que acompanhou toda a apuração, usou definições semelhantes. "São as formas mais repugnantes desse tipo de crime."

A continuação das investigações ainda deve indicar se foram reais alguns rituais macabros, como prática de canibalismo, que aparece em conversas entre integrantes da rede. / **E.O**.

Segundo os responsáveis pela investigação – a delegada de Defesa Institucional, Diana Calazans Mann, e o procurador da República na área criminal Rodrigo Valdez de Oliveira –, as fotografias e vídeos apreendidos mostram menores com idades de zero a 12 anos com genitália à mostra, adultos abusando de crian-

ças, adolescentes e até bebês e crianças praticando sexo. Oliveira relatou que um dos cinco presos no Rio Grande do Sul tinha mais de 5,7 mil fotografias para compartilhar.

Os participantes da rede não têm um perfil definido. São de todas as classes sociais e de todos os níveis de conhecimento. "A maioria deles vai responder a processo por distribuição de pedofilia, crime que pode levar a penas de 3 a 6 anos de reclusão. As punições ainda podem ser aumentadas por crime continuado, quantidade de fotografias distribuídas e recebidas", afirma Oliveira. "Eventualmente, podem responder também pela posse do material", completa. Por esse delito, a condenação pode ser de 1 a 4 anos de reclusão. O procurador da República prevê ainda que parte dos envolvidos seja encaminhada a tratamento para superar a compulsão e se ressocializar.

A investigação também não terminará com as prisões e apreensões efetuadas nesta quinta-feira. Nas próximas etapas, com a análise de computadores, CDs, DVDs, pen drives e fotografias, os policiais tentarão identificar as vítimas e os adultos que aparecem nas imagens. Se, além de armazenarem e distribuírem as imagens, alguns participantes da rede também participaram de abuso e estupro de vulneráveis, terão de responder por esse crime.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Criptografia. A operação foi deflagrada depois da prisão de um homem com material pornográfico, no fim do ano passado. A Polícia Federal passou a analisar os contatos que ele tinha e descobriu a existência da rede, constatando que a organização era fechada e só dava acesso a convidados aprovados pelos demais integrantes. O material não era comercializado. A moeda de troca era o acervo de cada participante, que oferecia fotografias e vídeos e, com isso, tinha acesso às peças dos demais integrantes do esquema. O grupo usava um software de troca de arquivos criptografados para manter as operações em sigilo. Durante as buscas, alguns policiais perceberam que os integrantes da rede se sentiam seguros pelo anonimato e foram surpreendidos pelos mandados de prisão.

Segundo balanço distribuído pela Polícia Federal no fim da tarde, foram presas cinco pessoas no Rio Grande do Sul, três no Paraná, nove em São Paulo, cinco no Rio, uma no Espírito Santo, uma no Ceará, cinco em Minas, uma na Bahia e duas no Maranhão

Os países que têm pelo menos um de seus moradores envolvidos com a rede são Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Bósnia, Canadá, Chile, Colômbia, Croácia, Emirados Árabes Unidos, Equador, Estados Unidos, Filipinas, Finlândia, França, Grécia, Indonésia, Irã, Holanda, Macedônia, México, Noruega, Peru, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Rússia, Sérvia, Suécia, Tailândia e Venezuela.

■ Na Holanda

A Justiça holandesa considerou ilegal uma associação pedófila por "ameaçar a ordem pública" e ordenou sua extinção. O presidente do grupo, Marthijn Uittenbogaard, disse que a decisão fere a liberdade de expressão.

29 JUN 2012



GAZETA DO POVO

> CARTA EDITORIAL

Cotas para poderes?

Themys Cabral, advogada e jornalista. Editora do caderno Justica & Direito

29 JUN 2012

reportagem de desta edição do Caderno Justiça & Direito cuida de uma bandeira que foi levantada recentemente: a possibilidade de instituição de cotas para a ocupação de cargos nos poderes. A polêmica surge depois do pedido de inclusão de cotas nos concursos para magistrados, feito ao Conselho Nacional de Justiça.

O mecanismo já é velho conhecido para o acesso à universidade e em concursos públicos. Mesmo na formação de chapas eleitorais, em que parte das vagas é reservada às mulheres, a ferramenta já está consolidada. A discussão, agora, vai a outro patamar. Questionase a possibilidade de reserva de vagas para cargos que serão exercidos nos três poderes, qual seja, os magistrados, os legisladores, e os governantes. Seria legítimo cotas para cargos eletivos (e não na formação das chapas)? Uma discussão que tem de ser muito amadurecida, ainda.

Nesta edição também, o leitor vai se deparar com uma entrevista imperdível com a ministra do Tribunal Superior do Trabalho Delaíde Alves Miranda Arantes, cuja história, por si só, já é uma lição de vida. Humilde, a ministra não credita suas vitórias apenas ao seu próprio esforço, mas a todas as pessoas que a ajudaram em sua caminhada. Vale a pena ler.

A discussão, agora, vai a outro patamar. Questiona-se a possibilidade de reserva de vagas para cargos que serão exercidos nos três poderes, qual seja, os magistrados, os legisladores, e os governantes.

GAZETA DO POVO **IGUALDADE 29 JUN 2012

Cotas avançam para Poder Judiciário

Ponta Grossa Maria Gizele da Silva, da sucursal

instituição de cotas para as chamadas minorias já é velha conhecida em processos seletivos, mas a discussão chega agora ao Poder Judiciário, causando polêmica. É oportuno usar critérios raciais, por exemplo, para reserva de vagas na seleção de magistrados? E quem ou qual instrumento legal deve servir para ditar as regras da implantação das cotas?

As políticas de ações afirmativas, nas quais se enquadram as cotas, são recentes no Brasil. Desde os anos 90, surgem leis e programas que favorecem a inclusão de índios, pessoas com deficiência e afro-brasileiros no ensino superior e nos servicos públicos e privados. Em 1995, o acesso aos Poderes Executivo e Legislativo foi incrementado com a cota de 20% para candidaturas femininas nos partidos políticos. Em 1997, essa porcentagem foi, ainda, elevada para 30%.

A proposta de criação de cotas para o Poder Judiciário foi apresentada em junho no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e é de autoria da advogada Juliene Vieira Lima Fagundes Cunha, indígena

da etnia kapinawa.

O advogado Valério de Oliveira Mazzuoli, professor das áreas de Direito Internacional e Constitucional da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), fez a defesa da proposta no CNJ. "Isso

Já consolidado no acesso ao

ensino superior e em concursos
públicos, o instituto causa
polêmica para ingresso de
magistrados

dos os setores e o Judiciano se inclui nisso", diz. O vice-presidente de assuntos culturais da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Rosalvo Augusto Vieira da Silva, é da mesma opinião. "A experiên-

é importante porque resgata a cidadania perdida no Brasil e paga uma dívida histórica a negros-e índios que sempre foram discriminados e injustiçados", defende.

Outros poderes

A possibilidade de instituição de cotas para ingresso no Poder Judiciário, abre a discussão sobre a possibilidade de ampliação desta ferramenta para outros poderes. Se a proposta for expandida, criandose cotas não apenas para candidaturas, por exemplo, mas diretamente para os cargos do Executivo e do Lesgislativo, quais devem ser os impactos?

O presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), juiz Fernando Ganem, vê a necessidade de maior discussão do assunto. "Numa democracia, qualquer pessoa tem a chance de ser eleito, acho que nos cargos eletivos o sistema de cotas setoriza demais o processo", afirma. Ganem lembra que, nas cotas para mulheres na composição das filiações partidárias, os partidos têm dificuldades para atender à regra porque não há demanda.

Ganem, no entanto, defende a proposta para o Poder Judiciário. "As cotas devem ser estendidas a todos os setores e o Judiciário se inclui nisso", diz. O viceturais da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Rosalvo Augusto Vieira da Silva, é da mesma opinião. "A experiência nas universidades tem oportunizado a muitos negros melhores condições de trabalho, acho que isso é um resgate histórico e deve ser utilizado em todos os concursos, para magistrados inclusive", aponta, lembrando que o assunto ainda não foi internamente discutido na AMB.

O professor de Direito Constitucional na Uni-Brasil e na Universidade Federal do Paraná (UFPR), Clèmerson Merlin Clève. apoia a implantação de cotas no acesso às universidades, porém, questiona a validade do sistema nos concursos no Judiciário ou em outros poderes. "As universidades formam igualmente todas as pessoas para os concursos públicos, portanto, nas universidades o sistema de cotas faz sentido", opina Clève.

O professor da mesma área na UFPR, Egon Bockmann Moreira, atenta para o fato que a instituição de cotas deve ser bem estudada. "O mais adequado seria que houvesse uma legislação que determinasse a política de cotas, mostrando quanto ela deveria durar e qual a meta ela iria atingir", comenta, lembrando, no entanto, que a desigualdade existente hoje pode ser agravada com a espera por um instrumento legal.

CONTINU

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"Numa democracia, qualquer pessoa tem a chance de ser eleito, acho que nos cargos eletivos o sistema de cotas setoriza demais o processo."

29 JUN 2012

Fernando Ganem, presidente da Amapar

"As universidades formam igualmente todas as pessoas para os concursos públicos, portanto, [apenas] nas universidades o sistema de cotas faz sentido."

Clèmerson Merlin Clève, professor de Direito Constitucional da UniBrasil e da UFPR

Quem deve aprovar as cotas?

Oconselho Nacional de Justiça (CNJ) analisou, na noite de 19 de junho, a proposta da criação de cotas raciais no Judiciário. O relator, Jefferson Kravchychyn, enfatizou que o CNJ não tem competência para julgar a questão. Segundo ele, é necessária a alteração da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) por meio de lei federal.

O conselheiro, entretanto, corroborou a importância da discussão e informou que o CNJ vai estudar a demanda e o formato ideal de oferta de cotas raciais no Poder Judiciário. O estudo será concluído em 120 dias. "Não podemos apoiar uma medida como essa na base do 'achômetro' ou em convicções políticas, temos de ter em mãos um estudo aprofundado da questão", considera.

A resposta do CNJ desagradou o advogado Valério de Oliveira Mazzuoli, que defendeu a proposta na sessão do CNJ. Ele disse que baseou sua defesa no princípio constitucional da vedação ao retrocesso.

O desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná José Sebastião Fagundes Cunha – esposo da advogada Juliene Cunha, indígena da etnia kapinawa, que apresentou a proposta no CNI classificou como absurda a posição dos conselheiros. Ele lembra que o Brasil já é signatário de convenções internacionais que preveem a inclusão social de negros e índios. Desta forma, segundo ele, não seria necessária uma lei interna para disciplinar a questão. "É um absurdo, um retrocesso, uma ação indevida do CNJ que quebra o princípio federativo e invade uma seara onde não se precisa de lei", considera.

Para frei Davi, uma das lideranças do movimento negro no Brasil e diretor-executivo da Educafro, há uma má interpretação do Estatuto da Igualdade Racial, aprovado em 2010. "O poder público deve promover ações de igualdade de oportunidades para os negros, já está tudo definido em lei", aponta.

A interpretação do poder público visando a inclusão racial já parece ter se consolidado em outros setores. Hoje, 196 instituições de ensino superior já oferecem cotas para negros, conforme dados da Educafro. Em maio, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou constitucional o sistema de cotas raciais. No ano passado, o Ministério das Relações Exteriores adotou cotas para negros no concurso para diplomatas. Nos Estados Unidos, as políticas afirmativas já são adotadas há 50 anos e, na Bolívia, há um tribunal indígena para atender as causas das etnias.

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO 29 JUN 2012

TJ-PR prevê cotas raciais em concurso

concurso público aberto Uneste ano para a contratação de servidores e juízes substitutos para o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) prevê a reserva de 5% de vagas para portadores de deficiência e 10% para negros. No que se refere à cota racial, a porcentagem representa cinco vagas para afro-brasileiros para a magistratura e duas vagas para assessores jurídicos. A assessoria de comunicação do TJ-PR informou que a reserva se baseia em leis vigentes.

No caso das cotas raciais, o fundamento está na lei 14.274, de 2003, da Assembleia Legislativa. A lei prevê, no artigo 1°, que a reserva seja concedida em concursos públicos do poder público estadual. A cota suscitou críticas do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Jefferson Luis Kravchychyn, que foi relator da proposta de cotas raciais no Judiciário.

Ele propõe que a Corregedoria Nacional de Justiça investigue a conduta do TJ-PR "por se visualizar aparente ilegalidade" na oferta das cotas, uma vez que seria necessária a alteração da Lei Orgânica

da Magistratura Nacional (Loman) através de lei federal. Porém, conforme a assessoria de comunicação, ainda não houve pedido de investigação.

A reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos, de modo geral, já é prevista em leis estaduais no Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. O vice-presidente de assuntos culturais na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Rosalvo Augusto Vieira da Silva, considera, no entanto, que as leis estaduais não incidem na magistratura, embora ele seja simpático à proposta. "O Poder Judiciário é um poder harmônico ao Legislativo, mas não é dependente dele", ressalta.

GAZETA DO POVO Oquinto constitucional: aimportância e o 29 JUN 2012 caráter democrático

GÍSELA DIAS, advogada

implificando, muito: a justica brasileira compõe-se basicamente 💷 de dois graus. No primeiro, os pleitos são sentenciados por um único juiz, concursado. No segundo grau, os recursos, contra as sentenças, são julgados por tribunais. Estes são formados por desembargadores que anteriormente eram (a) juízes no primeiro grau e chegam lá promovidos, por mérito ou antiguidade, e (b) por advogados e promotores de justiça destacados dentre seus pares, por meio de um processo seletivo. cujo ápice é uma lista tríplice na qual o governador opta por um nome final.

A origem destas vagas retrocede até uma reforma, de 1924, na Justiça do Distrito Federal. Alguns a consideram resquícios da monarquia, todavia decorre mais da separação dos poderes do que de vetustas relíquias de Portugal — quem se interessa por informação de boa procedência pode ler o voto do Ministro Celso de Mello, na ADI 4078.

Assim, o quinto é uma instituição democrática, tanto que, ao final do processo de escolha, a última palavra caberá ao governador, cargo alcançado por eleição majoritária. Pretender que deva ser extinto, ou composto unicamente pelo escrutínio dos membros do Judiciário, significa destituir o chefe do Executivo de um importante atributo do seu cargo, criado para complementar o sistema de tripartição dos poderes com freios e contrapesos entre eles.

De resto, o quinto enriquece os tribunais, mas não com conhecimento jurídico: porque este, hodiernamente, é bastante acessível, e a magistratura de primeiro grau, já disse, é formada por juízes que se submetem a rigorosos concursos. Porém, o Direito não é só informação sobre às leis. Exige noção dos fatos, categorizá-los adequadamente, por isto que o brilhantismo das peças processuais não passa de um engodo quando a verdade processual se distancia realidade.

Portanto, a maior contribuição do quinto é uma outra sensibilidade para as provas que propiciarão a verdade processual. Este aquilitar das provas judiciais não prescinde do conhecimento, porque o estudo é sempre o buril que aperfeiçoa qualquer profissional. É especial pelo saber de quem o conquista: saber que o juiz só pode deferir os pedidos que forem formulados e que de tanto pedir pelos outros, aprende porque, certos pedidos, por mais justos e legítimos que sejam, jamais serão apresentados perante os tribunais.

O advogado compartilha o sofrimento, o desamparo, a decepção, a indignação e a humilhação dos seus clientes. É quem melhor conhece a lágrima, a dor e o silêncio daquele que precisa da proteção da justiça, seja ele autor ou réu. Ele ouve o suspiro do litigante no seu anseio por justiça. Escuta a narrativa da pessoa ainda no inicio da jornada em que ela se conscientizará como vítima ou ofensora do direito de outrem. O juiz só ouve a fala já organizada sob o prisma de todas as consequências que a verdade vivida já teve e poderá ter a partir da sentença.

Essa experiência é inacessível aos juízes pelo dever de imparcialidade. O advogado, por mais que seu cliente minta e isso acontece –, ainda assim, é quem melhor saberá até onde aquilo que lhe foi contado em segredo, foi confirmado ou desmascarado em juízo. Numa conciliação, por exemplo, o juiz jamais saberá se a parte aceitou o acordo sugerido por confiar em suas palavras ou desconfiar da sua imparcialidade, mas o advogado sempre saberá.

O quinto carrega esta riqueza da experiência do jurisconsulto. E porque trato do quinto, retiro de um dos seus defensores, a lembrança que jurisconsulto, não o mero advogado, "só o é quem, com espírito de filósofo, vê no direito não um código misterioso de regras hieráticas; mas uma força propulsora da vida para os seus fins ideais" (João Luis Alves).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Aparentemente cria um paradoxo: por força do exercício apaixonado e brilhante da profissão, o advogado se converte em juiz. Não mais deverá advogar, e passará ter todas as garantias constitucionais necessárias para julgar com independência e imparcialidade, entre elas a vitaliciedade. que para alguns também parece vestígio português, mas. como outras antiguidades supostamente reinóis, também encontra razão na teoria de Montesquieu, base da democracia.

O paradoxo é aparente porque o exercício apaixonado e brilhante da profissão repousa no mesmo pilar, para a advocacia e a magistratura: o amor ao Direito.

Pretender que [o quinto] deva ser extinto, ou composto unicamente pelo escrutinio dos membros do Judiciário, significa destituir o chefe do Executivo de um importante atributo do seu cargo, criado para complementar o sistema de tripartição dos poderes com freios e contrapesos entre eles.

O advogado, por mais que seu cliente mintae isso acontece -. ainda assim. é quem melhor saberá até onde aquilo que lhe foi contado em segredo, foi confirmado ou desmascarado em juízo. Numa conciliação, por exemplo, o juiz jamais saberá se a parte aceitou o acordo sugerido por confiar em suas palavras ou desconfiar da sua imparcialidade, mas o advogado sempre saberá.

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

STI

Os planos de saúde e o dever de informar individualmente sobre descredenciamentos

RECURSO ESPECIAL № 1.144.840 - SP (2009/0184212-1)

EMENTA

CONSUMIDOR. PLANO DE SAÚDE. REDE CONVENIADA. ALTERAÇÃO. DEVER DE INFORMAÇÃO ADEQUADA. COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA ASSOCIADO. NECESSIDADE.

- 1. Os arts. 6º, III, e 46 do CDC instituem o dever de informação e consagram o princípio da transparência, que alcança o negócio em sua essência, na medida em que a informação repassada ao consumidor integra o próprio conteúdo do contrato. Trata-se de dever intrínseco ao negócio e que deve estar presente não apenas na formação do contrato, mas também durante toda a sua execução.
- 2. O direito à informação visa a assegurar ao consumidor uma escolha consciente, permitindo que suas expectativas em relação ao pro-

duto ou serviço sejam de fato atingidas, manifestando o que vem sendo denominado de consentimento informado ou vontade qualificada . Diante disso, o comando do art. 6º, III, do CDC, somente estará sendo efetivamente cumprido quando a informação for prestada ao consumidor de forma adequada, assim entendida como aquela que se apresenta simultaneamente completa, gratuita e útil, vedada, neste último caso, a diluição da comunicação efetivamente relevante pelo uso de informações soltas, redundantes ou destituídas de qualquer serventia para o consumidor.

- 3. A rede conveniada constitui informação primordial na relação do associado frente à operadora do plano de saúde, mostrando-se determinante na decisão quanto à contratação e futura manutenção do vínculo contratual.
- 4. Tendo em vista a importância que a rede conveniada assume para a continuidade do contrato, a operadora somente cumprirá o dever de informação se comunicar individualmente cada associado sobre o descredenciamento de médicos e hospitais.

 5. Recurso especial provido.

Análise

Decisão ajuda a equilibrar relação de consumo

Não se pode negar que uma economia de mercado sem mecanismos jurídicos adequados, incapazes de equilibrar os desníveis e desigualdades existentes nas relações de consumo — e neste caso específico, aquelas que se estabelecem entre os operadores de planos de saúde e seus usuários — inviabiliza a ordem de "assegurar a todos existência digna", consoante determina o artigo 170 da Constituição.

Sabe-se que o atual mercado de prestação de serviços, que abrange também a área da saúde, é amplo, dinâmico e competitivo, mas esta inegável realidade deve ser, por segurança, bem compreendida pela sociedade de consumo. Justificase, portanto, o recente julgamento do Recurso Especial nº 1.144.840 — SP, no sentido de serem os operadores de planos de saúde obrigados a informar. de forma imediata e individual, os consumidores/contratantes, sobre o descredenciamento de médicos e de hospitais.

Note-se que não se trata de professor do UniCurtiba.

coibição à liberdade dos operadores de planos de saúde descredenciarem médicos e hospitais, mas orienta-se para que o façam de forma transparente, possibilitando ao consumidor a liberdade de escolher o que é mais adequado à satisfação de suas necessidades, dentre os tantos seguros e planos de saúde existentes em mercado.

Outra grande contribuição deste julgado é a notoriedade ao constante descredenciamento de médidos e de hospitais, fato, sem dúvida, prejudicial à continuidade dos tratamentos médicos prolongados dos quais muitos consumidores são dependentes. Depreende-se que os profissionais da saúde não estão sendo adequadamente remunerados não obstante o alto preço que se paga ao se contratar um plano de saúde. Será que o dinheiro arrecadado vem sendo adequadamente distribuído?

A informação elucidativa que agora se torna obrigatória ao consumidor é também meio de fiscalização não só para o atendimento à dignidade do paciente mas também àquela do profissional de saúde.

Sandro Mansur Gibran, advogado na área de Direito Empresarial, mestre e doutor em Direito, professor do UniGurtiba

GAZETA DO POVO 29 JUN 2012 STE

Pedido de justiça gratuita na fase recursal

Em conclusão, a 1ª Turma, por maioria, deu provimento a agravo regimental interposto de decisão que desprovera agravo de instrumento manejado de decisão que, ante a ausência de preparo, inadmitira, na origem, recurso extraordinário no qual requerida a assistência judiciária gratuita no ato de sua interposição — v. Informativo 640. Entendeuse cabível deferir-se a gratuidade antes da interposição ou como pleito embutido na petição de recurso extraordinário, salvo se houvesse fraude, como, por exemplo, quando a parte não efetuasse o preparo e, depois, requeresse que se relevasse a deserção. Afirmou-se plausível alguém que, até então, pudesse custear as despesas processuais não bossuir mais condições de providenciar preparo, o que teria força declaratória a retroagir ao período próprio à interposição do recurso no qual pleiteada a assistência judiciária. Vencido o Min. Dias Toffoli, relator, que negava provimento ao recurso. Destacava que o requerimento de justiça gratuita, quando realizado na primeira oportunidade, deveria ser processado nos autos principais e, se formulado posteriormente, autuado em apenso, com intimação da parte contrária para contestar. Al 652139 AgR/MG, rel. orig. Min. Dias Toffoli, red. p/o acórdão Min. Marco Aurélio. 22.5.2012. (AI-652139)

GAZETA DO POVO

Um juiz Integral 29 JUN 2012

Aposentar-se é um dilema especialmente grave na vida de um magistrado. A investidura oficial oferece, entre outras coisas, uma nova identidade. O outrora conhecido apenas como Marco Antonio transformou-se, em 1974, em Excelentíssimo Juiz Moraes Leite e, em 2004, em Desembargador Moraes Leite. Em 29 de junho de 2012, depois de longa reflexão, Moraes Leite aposentou-se e imaginou assim poder retornar à identidade anterior.

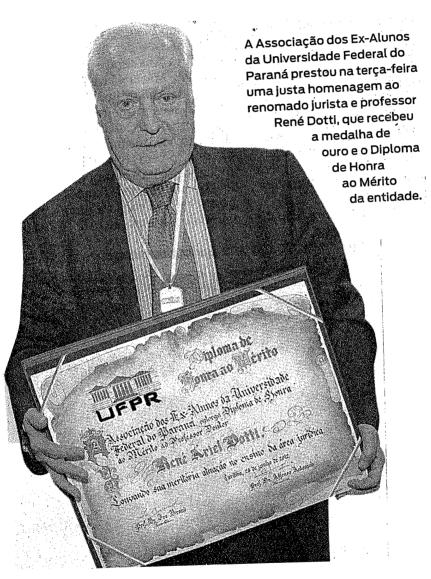
Sempre quis falar de meu pai. Foi dele que recebi, em 2004, o livro "Introdução ao Processo Civil", de Eduardo Couture. Não foi a arquitetura do Processo Civil que me impressionou. Tocou-me especialmente a referência que Couture fez ao pensamento de Rodin, afirmando que na vida, como processo, não há superfície, apenas relevo. A placa na porta do gabinete, a toga, o gabinete. Tudo repousa na superfície. Com a aposentadoria, a placa será substituída por outra, togas há várias e o gabinete será ocupado. O que emerge quando se investiga o que se esconde por baixo das formalidades é o que de fato interessa.

Foram 38 anos dedicados à magistratura do Estado do Paraná. Por alguns anos, foi professor de Processo Civil na Universidade Estadual de Maringá. Nunca teve outra ambição. Sua inteligência, de tão grande, permitia-se à humildade. Ensinava sem alarde. Decidia sem levantar a voz. Também sem alarde, sem levantar a voz, aposentou-se. Seria um erro de foco afirmar que a magistratura perde algo. É mais correto lembrar que a magistratura teve em seus quadros um juiz integral por quase quatro décadas.

Não há motivos para o tom de despedida. Marco Antonio de Moraes Leite é um juiz integral. São raros os juízes integrais, e a eles não é dado, ironicamente, um direito que assiste aos outros juízes: juízes integrais não se aposentam.

Alaor Leite

29 JUN 2012 GAZETA DO POVO BESSA



GAZETA DO POVO

A cassação não é o capítulo final

Não se faz justiça apenas com a punição política de João Cláudio Derosso, pois ainda se exige a reparação dos danos causados ao erário e que ainda se encontram sob investigação nas instâncias judiciais

semana marcou mais um capítulo da saga vivida pelo vereador João Cláudio Derosso, ex-presidente da Câmara Municipal. Desta feita, a Justiça Eleitoral decidiu cassar seu mandato e determinar à Câmara Municipal que

dê posse à suplente Maria Goretti Lopes, do PSDB, o mesmo partido de que se desfiliou o indigitado político curitibano. A decisão tem caráter liminar, contra a qual, portanto, ainda cabem recursos da defesa.

A perda do mandato por infidelidade partidária nada tem a ver, diretamente, com os fatos precedentes que escreveram a história do vereador desde o ano passado, quando este jornal e a RPCTV passaram a revelar o esquema até então vigente na Câmara, pelo qual gordas verbas de publicidade favoreciam empresa de comunicação de propriedade de sua ex-mulher. Na mesma esteira, outras denúncias mostravam o direcionamento de recursos públicos para supostamente financiar um jornal fantasma da Casa, além de patrocinar programas de rádio e jornais de bairro apresentados ou dirigidos por outros vereadores. Estima-se que grande parte do orçamento de R\$ 35 milhões para propaganda tenha tido destino irregular.

Esse breve resumo dos fatos que se tornaram públicos foi o estopim da sucessão de episódios que virou pelo avesso a até então exitosa carreira política de João Cláudio Derosso, Herdeiro do patrimôhio político que seu pai construiu como líder e vereador representante do bairro do Xaxim por vários mandatos, seguiu a mesma trilha e, eleito pela primeira vez na década de 90, foi hábil o suficiente para presidir a Casa por 14 anos em sete mandatos consecutivos. A mesma habilidade que o fez crescer politicamente também serviu para facilitar a desenvoltura com que se houve na destinação de verbas e cargos, conquistando simpatias e cumplicidades entre seus pares.

Essa é a chave de uma questão não encerrada. Nem a liminar que lhe cassou o mandato, nem a sua eventual confirmação são suficientes para colocar uma pá de cal no assunto. Não se faz justiça apenas com a sua punição política, pois ainda se exige a reparação dos danos causados ao erário e que ainda se encontram sob investigação nas instâncias judiciais. E mais: como argumentou sua defesa logo após a decisão da Justiça Eleitoral de cassar-lhe o mandato, Derosso não pode ser o único bode a expiar a culpa pelas irregularidades verificadas na Câmara.

Há cúmplices que o acolitaram na tarefa e há também os que se beneficiaram das vantagens espúrias decorrentes. Há de se aprofundar a apuração e há de se identificar os demais partícipes dos desvios, de tal modo que todos respondam cabalmente por eles. E de tal modo também que se restaure a moralidade e se previna a repetição de agressões ao interesse público que se perpetravam na Casa. Enfim, é preciso que se restaure também a dignidade institucional da Câmara de Vereadores, cujos membros precisam retomar seu papel de legislar em favor do povo e do bem comum.

Maioria do 29 JUN 2012 Supremo entende que PSD tem direito a ter tempo de tevê

Se mantido o entendimento de 7 dos 11 ministros, legenda criada por Gilberto Kassab terá cerca de dois minutos do horário eleitoral deste ano

BRASÍLIADas agências

O estreante PSD aumentou ontem sua importância no cenário eleitoral deste ano e as chances de influenciar nas eleições municipais. Com 7 votos dos 11 possíveis, o Supremo Tribunal Federal (STF) sinalizou que partidos recém-criados, como é o caso da legenda do prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, podem participar da divisão do tempo do horário eleitoral gratuito no rádio e na TV, com base no número de deputados federais que assinaram filiação à legenda.

O resultado final do julgamento só será anunciado hoje porque falta ser proferido o voto da ministra Cármen Lúcia, ausente da votação de ontem. O entendimento, no entanto, só será alterado caso algum ministro que já votou mude de opinião e convença outros a voltar atrás.

Mantido o placar, o PSD passará a participar da partilha do tempo de propaganda eleitoral gratuita destinado aos partidos com representação na Câmara Federal. Com 52 deputados — a quarta maior bancada da Câmara —, isso significará cerca de dois minutos de propaganda eleitoral para a legenda.

A decisão do STF sobre esse caso influenciará diretamente outro julgamento pendente na Justiça Eleitoral: se o PSD pode ter acesso a uma fatia maior do Fundo Partidário. Assim como o tempo de propaganda, a verba é dividida de acordo com a representação dos partidos na Câmara dos Deputados.

Atualmente, para efeito de contagem de cada bancada na divisão proporcional do bolo, consideram-se os parlamentares eleitos em 2010. Na ocasião, o PSD nem sequer existia e sua bancada migrou de outras legendas. Por isso a lei

não lhe dava direito de disputar a fatia de dois terços do tempo reservado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV, nem os 95% do fundo partidário destinado aos partidos com representantes na Câmara.

Voto

No julgamento de ontem, a maioria dos ministros acompanhou o voto do relator, José Dias Toffoli, que considerou inconstitucional a expressão, contida na lei eleitoral em vigor, que exige "representação política na Câmara dos Deputados" para que o partido tenha acesso ao horário eleitoral. A decisão do STF está sendo tomada em cima do julgamento de duas ações de inconstitucionalidade.

Dois ministros — Cezar Peluso e Marco Aurélio Mello — foram mais radicais que Toffoli e votaram em favor da partilha igualitária entre todos os partidos, independentemente do número de deputados.

Apenas Joaquim Barbosa votou pelo não conhecimento das ações, por considerar o julgamento do tema pelo STF "totalmente improcedente"

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CURITIBA

Com decisão, Ducci terá cerca de 12 minutos no horário eleitoral

Euclides Lucas Garcia

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o PSD deverá ter pouco mais de dois minutos no horário eleitoral em todo o país. O tempo será o quarto maior entre as legendas com representação na Cámara Federal, atrás apenas de PT, PMDB e PSDB. No Paraná, o maior beneficiado com a medida nas eleições municipais de outubro será o prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB), que busca a reeleição. Com a vitória do PSD na Justica, ele passará a ter pelo menos 12 minutos no horário eleitoral. O tempo é praticamente o dobro do candidato que vem logo atrás na duração da propaganda eleitoral, Gustavo

Fruet (PDT), que terá cerca de seis minutos.

Para o presidente do PSD no Paraná, o deputado federal Eduardo Sciarra, a decisão do Supremo reconhece que não faria sentido a Lei Eleitoral permitir a criação de novos partidos se eles não pudessem ter os mesmos direitos dos demais. Apesar de lamentar que tudo tenha sido definido somente agora, ele acredita que a legenda ganhará força, sobretudo, para as eleições de 2014.

"Não poderemos aproveitar a decisão em plenitude porque a construção de alianças se deu em outro cenário. Mas, em 2014, entraremos com toda a força", comemorou. "Reforçaremos nossa posição em alguns municípios. Em Londrina e Cascavel, poderemos ter candidato próprio e lutaremos pela vice em Ponta Grossa."

> REGRAELEITORAL

TSE recua e "contas-sujas" vão poder se candidatar

Com o voto decisivo do ministro Dias Toffoli, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem, por 4 a 3, que quem tem contas eleitorais sujas poderá ser candidato nas eleições municipais deste ano. De acordo com estimativa do TSE, cerca de 21 mil políticos integram o cadastro da Justiça Eleitoral de contas rejeitadas.

O veto aos chamados "contas-sujas" estava previsto em instrução baixada pelo próprio tribunal em março. A norma impedia de concorrer ao pleito os candidatos que não conseguiram ter aprovadas, pela Justiça Eleitoral, as prestações de contas de campanhas anteriores. O pedido de reconsideração da instrução foi feito pelo PT, com o aval posterior de outros 17 partidos.

Em seu voto, Toffoli seguiu o entendimento dos ministros Henrique Neves, Gilson Dipp e Arnaldo Versiani, para os quais, basta ao candidato a apresentação das contas para obtenção da quitação eleitoral. Dipp explicou que as consequências da rejeição das contas estão previstas na Lei n.º 9.504/1997. A legislação estabelece que cabe ao Ministério Público verificar se a rejeição das contas foi motivada por gasto ilícito e, assim, apresentar denúncia perante a Justiça Eleitoral.

GAZETA DO POVO Pedofilia na web leva 32 pessoas para a prisão 29 JUN 2012

Três acusados de produzir e compartilhar pornografia infantil para outros países são presos no Paraná

A Polícia Federal (PF) desarticulou ontem uma rede internacional de compartilhamento de pornografia infantil na internet. A operacão, denominada DirtyNet (Rede Suja), teve apoio do Ministério Público Federal e da Interpol, e prendeu 32 suspeitos em nove estados brasileiros — três no Paraná. Entre os detidos está o radialista de maior audiência no Nordeste brasileiro, Rodrigo Vieira Emerencia, o "Mução". A investigação, iniciada em dezembro do ano passado, identificou 160 usuários na América, Europa, Ásia e Oceania, dos quais 63 no Brasil e 97 no exterior.

Depois da prisão de um homem com material pornográfico no final do ano passado, a PF passou a analisar os contatos que ele tinha e descobriu a existência da rede, constatando que a organização era fechada e só dava acesso a convidados aprovados pelos demais integrantes.

O material não era comercializado. A moeda de troca era o acervo de cada participante, que disponibilizava suas fotografias e vídeos e, com isso, tinha acesso às pecas dos demais integrantes do esquema. O grupo usava um software de troca de arquivos criptografados para manter suas operações em sigilo. Durante as buscas, alguns policiais perceberam que os integrantes da rede se sentiam seguros pelo anonimato e foram surpreendidos pelos mandados de prisão.

O conteúdo eletrônico encontrado na investigação deixou policiais experientes perplexos. "Em minha experiência pessoal, isso é o que eu vi de pior", revelou a delegada Diana Calazans Mann, acostumada a casos do gênero, ao descrever cenas que viu como "repulsivas" e "abjetas". O procurador da República Rodrigo Valdez de Oliveira, que acompanhou toda a apuração, usou definições semelhantes. "São as formas mais repugnantes desse tipo de crime", afirmou. Oliveira relata que um dos cinco presos no Rio Grande do Sul tinha 5,7 mil fotografias para compartilhar.

Dois acusados foram presos em Curitiba, um em flagrante porque foram encontradas imagens de abuso a crianças na casa dele. A terceira prisão aconteceu em Foz do Iguaçu. Na casa de um homem de 39 anos foram encontradas "mídias digitais com os conteúdos de cunho pornográfico infantil". Também foram feitas buscas em residências de Guaíra e Maringá.

29 JUN 2012 GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Divulgação dos salários

Não sou funcionário público e sim especialista em recursos humanos. Sempre defendemos que o salário é confidencial e intransferível. A divulgação pode causar constrangimento e dificuldades para os funcionários, que poderão ficar sujeitos a assaltos ou melindres. A solução seria a implantação de um plano de cargos e salários para concursados e comissionados, com valores iniciais e finais por função para todos os órgãos públicos; esses valores iniciais e finais poderiam ser divulgados normalmente.

Raul Gelbecke

Poder de investigação

O MP não só deve como tem o direito constitucional de investigar, mas deve trabalhar em conjunto com a polícia, que possui técnicos e cientistas especializados em todos os ramos criminais. **Pedro Inácio Araúio da Silveira Leite**

Comissionados

A simples denominação de "assessor" a centenas de cargos em comissão desvirtua a intenção da Constituição Federal de possibilitar o livre provimento e exoneração exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Da maneira como tem sido conduzido, trata-se apenas da contratação direta, sem critérios definidos, de funcionários mais baratos sob o cabresto da instabilidade. É a volta do pistolão.

Fabio Henrique dos Santos, servidor público

Novo Código Penal

anteprojeto do Código Penal (**Gazeta**, 28/6) representa um grande avanço e um importante debate que a sociedade brasileira precisa fazer. Trata-se de um trabalho de juristas e profissionais progressistas e experientes, que traz avanços significativos. Mas, infelizmente, é um projeto que precisa se submeter ao nosso Senado, que tem figuras como Magno Malta e Demóstenes Torres, que não estão à altura desse projeto.

Fernando Schumak Melo

Bullying 1

O deputado estadual Adelino Ribeiro (PSL) foi vítima, nesta semana, em plenário de piadas de colegas por ter sido o único a votar contra o projeto do Ministério Público (MP) que permite a criação de 180 cargos comissionados de assessor de promotoria para a instituição. Ao lado do parlamentar, outros deputados simulavam uma conversa ao telefone com o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia.

Adelino defende que o MP é incoerente ao pedir autorização para criar vagas em comissão e, ao mesmo tempo, exigir que câmaras municipais demitam comissionados. Os colegas, porém, não quiseram correr o risco de "afrontar" o MP. que tem o poder de investigar eventuais irregularidades no Legislativo

Bullying 2

FOLHA DE LONDRINA Ex-chefe de Gabinete e Gabinete e ex-diretor saem da prisão Mesmo em liberdade, Rogério está prolvidos em suposto suborno de

Envolvidos em suposto suborno de vereador conseguem habeas corpus no TJ. Ex-secretário e Ludovico

investigação

contato com testemunhas

manter

Bonato permanecem presos

Tribunal de Justiça liberta Rogério Ortega e Alysson Carvalho

ex-chefe de Gabinete do prefeito de Londri-Barbosa Neto (PDT), Rogério Lopes Ortega, e o ex-diretor de Participações da Sercomtel Alysson Tobias de Carvalho obtiveram liberdade ontem, depois de quase dois meses detidos na unidade dois da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) sob acusação de participação em tentativa de suborno do vereador Amauri Cardoso (PSDB). O habeas corpus foi concedido pela 2ªCâmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná após defesa oral do advogado de Alysson, Miguel El Kadri Teixeira. Os efeitos da decisão foram estendidos a Ortega.

Para revogar a prisão, os desembargadores aplicaram

duas medidas cautelares alternativas: proibição de acesso a certos lugares que tenham relação com o fato criminoso "para evitar o risco de novas infrações" e proibição de manter contato com determinadas pessoas. Os locais e as pessoas não foram explicitados na decisão, ainda não publicada.

El Kadri disse que os locais proibidos aos dois réus são órgãos públicos de Londrina, especialmente prefeitura e Câmara, e as pessoas são as testemunhas do processo. "Eles já não faziam isso e não irão fazer." Para ele, a decisão do TJ demonstra "a ilegalidade da prisão". "Lamento que tenham ficado tanto tempo detidos de maneira ilegal." Alysson chegou a obter habeas corpus durante o plantão do TJ, em um final de semana de maio, mas a liberdade foi revogada e ele voltou à cadeia cerca de uma semana depois.

Por coincidência, também ontem, o ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou liminar

em habeas corpus em favor de Alysson assim como fez na terça-feira sobre outro réu no processo de suborno, Marco Cito, ex-secretário de Governo do prefeito Barbosa Neto (PDT). "Esta ação no STJ perdeu seu objeto", disse El Kadri. Desta forma, Cito e o empresário Ludovico Bonato. detidos em 24 de abril, permanecem presos. Ontem o ex-secretário sofreu outra derrota no Judiciário: o desembargador José Maurício Pinto de Almeida, da 2ªCâmara Criminal, negou liminar em habeas corpus impetrado no úl-1 timo dia 22.

O promotor Jorge Fernando Barreto da Costa, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), lamentou a decisão do TJ. Para ele, "a prisão dos dois é importante para a investigação, para que os acusados não continuem cooptando vereadores", porém, eventual recurso deve ser apresentado pela Procuradoria de Justiça. Sobre a efetividade das medidas cautelares determinadas pelo tribunal, o promotor preferiu não comentar. "Vamos aguardar."

CONTINUA

29 JUN 2012 FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Trancamento

Outro habeas corpus julgado ontem pela 2ª Camara Criminal do TJ se refere ao caso de suborno. Os desembargadores negaram pedido da defesa do ex-presidente da Sercomtel Roberto Coutinho Mendes de trancar a ação penal em que figura como réu ao lado de Ortega, Alysson, Bonato e Cito e também do vereador Eloir Valença (PHS).

A decisão foi unânime, mas os fundamentos não foram divulgados porque a decisão somente será publicada na semana que vem. A primeira audiência do caso foi marcada para 10 de agosto pelo juiz da 3ªVara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari. /

29 JUN 2012 FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Pacote do Judiciário

A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná recebeu nesta semana 13 projetos de lei encaminhados pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Estado e que começam a tramitar pelas comissões técnicas da Casa no início das próximas semanas e projetos de lei número 290/2012 regulamenta a concessão de gratificações aos servidores do Judiciário. A medida abrange gratificações para 75 cargos e vai representar um impacto financeiro anual de aproximadamente R\$ 172 mil. A lei estadual número 16.024, de 2008, que trata do regime jurídico dos servidores do TJ, tem um capítulo específico para esse tipo de benefício, bem como adicionais, indenizações e outras vantagens. A normatização, entretanto, não é autoaplicável, criando a necessidade de regulamentação.

JORNAL DO ESTADO

Corregedora defende divulgação de salários

A corregedora do Conselho Nacional de Justica (CNJ), ministra Eliana Calmon, defendeu ontem que o Poder Judiciário siga o exemplo do Executivo e publique imediatamente os salários dos seus servidores, inclusive dos altos dirigentes, magistrados e ministros. Líder de uma campanha nacional pela transparência e moralização da Justiça, ela disse que a divulgação deverá ocorrer em todas as instâncias e alcançando não apenas o salário principal dos magistrados, mas também "os muitos penduricalhos".

"A Justica deve fazer o mesmo (que o Executivo) de forma imediata", afirmou a ministra. Ela disse que recebeu ordem expressa do presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), Ayres Brito, para operacionalizar o quanto antes a medida "Ele está absolutamente seguro e não abre exceção". Ela explicou que não vale disponibilizar apenas a remuneração básica "Nós temos muitas gratificações, adicionais e outros (acréscimos) que eu chamo penduricalhos. Nós pretendemos colocar para divulgação todos os itens de remuneração dos magistrados", enfatizou.

Eliana disse ter recebido apelos de diversos magistrados e servidores contrários à divulgação e que, por isso, "quase como advogada do diabo", levou as ponderações a Ayres Britto, que foi muito claro. "O ministro está absolutamente convicto de que tem de ser as-

sim", garantiu. Alguns magistrados, segundo ela, alegaram razão de segurança, mas ela disse que a resposta do presidente foi taxativa: "Essa não é uma questão de segurança, a divulgação é um dever e uma prioridade do Judiciário".

Ela lembrou que a ministra Carmen Lúcia, do STF, antecipou-se e já divulgou seu contracheque. "E nós (os demais magistrados) estamos fazendo exatamente a mesma coisa. Cabe à corregedoria então cumprir as ordens da presidência". Ela deu a declaração em entrevista na qual fez um balanço de suas principais realizações à frente da Corregedoria, cujo mandato termina em setembro. Ela será substituída pelo ministro Francisco Falcão, do STJ.

Segundo Eliana, foram dois os maiores projetos de sua gestão - "minhas meninas dos olhos". O primeiro foi o programa "Justiça Plena", que destravou processos de grande repercussão social que tramitam há anos nos tribunais, como o assassinato da deputada alagoana Cecy Cunha (PSDB), com grave dano à imagem do Judiciário. Outro é o projeto que pôr ordem na gigantesca bagunça dos precatórios nos tribunais brasileiros.

Autora da declaração polêmica de que "a Justiça tem bandidos escondidos atrás da toga", que produziu forte reação corporativa, ela admitiu que sua bandeira pela moralização do Judiciário "foi também importante" e não se arrepende de ter comprado a briga. "Isso (a causa) é pela preservação do Poder Judiciário como um todo. Se nós não tomarmos posições firmes agora, nós teremos gravíssimos problemas. Daqui a no mínimo dois anos, as coisas estarão piores", previu.

A ministra agradeceu o apoio da imprensa à causa da moralização da Justiça e divulgação dos seus atos. "A nossa democracia está tão esgarçada de valores éticos que a imprensa tem de trabalhar em cima exatamente disso", enfatizou. "Essa luta que os senhores acompanharam possibilitou o reconhecimento da competência concorrente do CNJ e também que os processos administrativos fossem publicizados".

JORNAL DO ÔNIBUS

Assembleia recebe 13 projetos do Judiciário

A Assembleia Legislativa recebeu nesta semana 13 projetos de lei encaminhados pelo Tribunal de Justica do Estado e que começam a tramitar pelas comissões técnicas da Casa já no início da próxima semana. O projeto de lei nº 290/12 regulamenta a concessão de gratificações aos servidores do Poder Judiciário. A medida abrange gratificações para 75 cargos e vai representar um impacto financeiro anual de aproximadamente R\$ 172 mil.

A Lei estadual nº 16.024, de 19 de dezem-

bro de 2008, que trata do regime jurídico dos servidores daquele Poder, tem um capítulo específico para esse tipo de beneficio, bem como adicionais, indenizações e outras vantagens. A normatização, entretanto, não é autoa-

plicável, criando a necessidade de regulamentação. O projeto de lei nº

O projeto de lei nº 291/12 propõe o reenquadramento de servidores ocupantes de cargos de auxiliar judiciário II, do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de



A CCJ deve analisar as propostas na próxima semana

Justiça, oriundos dos cargos de provimento efetivo de agente de serviços gerais do quadro de pessoal da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada. A medida atende oito servidores e vai custar aos cofres do Judiciário estadual um acréscimo de R\$ 64 mil em 2012, R\$ 103 mil em 2013 e R\$ 114 mil em 2014.

Os outros 11 projetos se referem a alterações na Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que trata do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

JORNAL DO ÔNIBUS

Juca Kfouri afirma que presidente da CBF foi responsável por prisão de Vladimir Herzog

O jornalista Juca Kfouri publicou em seu blog do Uol, nesta semana, que o presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), José Maria Marin, foi serviçal da ditadura e um dos responsáveis pela prisão de Vladimir Herzog - que foi morto pelos militares. Kfouri afirma que Marin é "fartamente" responsável pela prisão que resultou no assassinato



Marin teria colaborado para a prisão de Vladimir Herzog

de Herzog, em 1975. "Na época, Marin era deputado e em discursos elogiava o trabalho do torturador Sérgio Paranhos Fleury e colaborava com as denúncias sobre a existência de comunistas na TV Cultura, cujo jornalismo era dirigido por Herzog", publicou. Na opinião do jornalista, este é o motivo pelo qual Dilma Rouseff não recebe Marin, que trata assuntos relativos ao governo Federal em audiências com o vice-presidente da República, Michel Temer.

Itaú terá que pagar R\$ 25 mil por ligações a jovem morto

A Justiça do Rio Grande do Sul condenou o Itaú Unibanco a pagar uma indenização de cerca de R\$ 25 mil por enviar correspondências e realizar ligações a um rapaz morto. Os serviços conti-

nuavam a serem oferecidos, mesmo após a família avisar que o jovem já havia morrido. "Estar morto era detalhe menor, sendo que a dor dos pais, tendo que informar, a todo momento, a morte do filho, foi tomada como circunstância irrelevante e incapaz de gerar mudança na atitude fria de quem oferecia algo que não se pediu", afirmou em nota o relator, Juiz Carlos Eduardo Richinitti.

TRIBUNA DO PARANÁ Coração 29 JUN 2012

Juril começou a frequentar jornal desde a infância. Tinha completado 91 anos no mês passado e era colaboradora da Gazeta do Povo há mais de 50

orreu ontem, a jornalista Juril de Plácido e Silva Carnasciali. Colaboradora da Gazeta do Povo há mais de 50 anos, ela havia completado 91 anos no dia 13 do mês passado. Juril faleceu em casa, perto do meio-dia, em decorrência de problemas no coração. Nos últimos dias a jornalista apresentava problemas de insuficiência cardíaca.

Filha de um dos pioneiros do jornal, o jurista, professor, jornalista e editor Oscar Joseph de Plácido e Silva, Juril começou a frequentar o jornal desde a infância. Tornou-se colunista social e foi a primeira jornalista mulher na redação. Formada em Economia, Juril também trabalhou na Editora Guaíra, fundada por Plácido e Silva, e como professora na extinta Escola Técnica de Comércio "De Plácido e Silva".

A jornalista é ainda autora do livro "De Plácido e Silva, o Iluminado", uma biografia do



Juril foi a primeira jornalista mulher na redação.

seu pai publicada pela Editora Oficina de Letras em 2000. O velório acontece na Assembleia Legislativa, até as 15h de hoje. Depois, a pedido dela, o corpo será levado ao Crematório Vaticano, em cerimônia fechada para familiares.

Condolências

O presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), lamentou a morte da jornalista e manifestou condolências

aos familiares em nome do Poder Legislativo. "Recebemos com pesar a notícia do seu falecimento. Ela foi pioneira na imprensa do Estado, rompendo paradigmas e os conceitos acerca do papel da mulher na sociedade, principalmente ao ser a primeira mulher a frequentar uma redação de jornal", disse Rossoni. Juril era também tia do expresidente da Assembleia, deputado Nelson Justus (DEM).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO Estudo norteará decisão sobre cotas raciais na Justiça

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) vai pesquisar a adoção de cotas raciais no Brasil e em outros países. O departamento também vai apurar qual a participação atual de negros e índios nos quadros do Poder Judiciário. A decisão de pesquisar o tema foi tomada em reunião quarta-feira (20/6) entre o conselheiro Jefferson Kravchychyn e a secretária de Políticas de Ações Afirmativas da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Ângela Nascimento.

O encontro aconteceu a pedido da Seppir, por ocasião do julgamento do Pedido de Providências 0002248-46.2012.2.00.0000, que solicita ao CNJ que estabeleça políticas afirmativas para o ingresso de índios e negros nos quadros do Poder Judiciário. Na última terça-feira, durante a 149ª sessão plenária do CNJ, (19/6), à leitura do voto do relator do processo, conselheiro Kravchychyn, seguiram três pedidos de vista ao PP.

"Vamos fazer uma radiografia da presença do negro no Brasil, tanto nas faculdades como no Judiciário. Queremos conhecer também a quantidade de advogados negros e índios, que seriam os beneficiários finais da adoção de cotas. Paralelamente, vamos pesquisar as experiências internacionais do uso das cotas no setor público", afirmou o conselheiro Kravchychyn.

Segundo a representante da Seppir, que vai colaborar com os estudos, a intenção do Governo Federal é dialogar. "Vamos estudar o conjunto de efeitos da adoção das cotas raciais pelas universidades brasileiras", disse Ângela Nascimento.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Desafios da Advocacia Corporativa estão em debate na Seccional

O presidente da OAB Paraná, José Lucio Glomb, abriu na manhã desta quinta-feira (28), o III Seminário de Advocacia Corporativa promovido pela Comissão dos Advogados Corporativos da Seccional. O evento que aconteceu durante todo o dia contou com participação de profissionais de advogados de diferentes estados do Brasil, como Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina, além dos paranaenses e membros da Comissão dos Advogados Corporativos da subseção da OAB em Londrina, presidida pela advogada Alexandra de Paula Yusiasu dos Santos.

Durante toda a quintafeira, especialistas abordaram os diferentes desafios para os profissionais que atuam na área, como o Direito Digital, a relação da Economia com o Direito, a importância da gestão e as tendências no relacionamento entre escritórios de advocacia e departamentos jurídicos. A mesa de abertura do evento foi composta pelo presidente da Comissão da OAB Paraná, Maick Felisberto Dias; o vice-presidente da Comissão, Srthur Mendes Lobo; o presidente da Seccional; o palestrante Rafael Bicca Machado e o advogado Wagner Hartmann Stambuk.

TST receberá inscrições para vaga de ministro

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Oreste Dalazen, enviou oficio aos desembargadores presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho comunicando a existência de vaga para ministro do TST e solicitando que os desembargadores provenientes da magistratura de carreira interessados em se inscrever para o preenchimento da vaga poderão se inscrever. entre os dias 17 e 28 de setembro, diretamente na Presidência do TST. A vaga existente decorre da aposentadoria, em maio, do ministro Horácio de Senna Pires. A escolha dos componentes da lista tríplice a ser encaminhada à presidenta da República está prevista para o dia 16/10. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disponível no período de inscrições no endereço http://aplicacao.tst.jus. br/inscricaotst2012. De acordo com o artigo 111-A, inciso II, da Constituição Federal, cabe ao Tribunal Superior do Trabalho encaminhar ao Poder Executivo a lista de desembargadores do Trabalho. provenientes da magistratura de carreira, para o preenchimento de vaga de ministro do TST.

29 JUN 2012 FOLHA DE S. PAULO Profissão de risco

ROQUE MESQUITA

Ser magistrado no Brasíl se tornou uma profissão de risco. De agosto a novembro de 2011, segundo o Conselho Nacional de Justiça, o número de juízes ameaçados de morte subiu de cem para 150 magistrados —em 2012, já são mais de 150.

Diante da população do Brasil ou das ações contra a vida que acontecem nas cidades, o que são 150 brasileiros ameaçados de morte? Parece um dado insignificante. Não é.

Toda vida é importante, nem que seja para quem corre o risco de perdê-la. Isso sem contar pais, mães, maridos, esposas, filhos e filhas que sentem em uma única perda o suficiente para tornar suas vidas um inferno. Não podemos jamais deixar nossa perspectiva dos fatos e da vida ficar amortecida pelos números.

Em maio, o Senado aprovou projeto de lei que amplia a segurança dos juízes ameaçados de morte. Uma boa medida, sem dúvida. Trabalhar e viver são direitos inalienáveis de todos os brasileiros garantidos na Constituição e não podem ser tratados como privilégios.

Posso afirmar, com meus quase 40 anos de serviços prestados ao Poder Judiciário na qualidade de magistrado, que a maior parte dos meus colegas, se pudesse, dispensaria tal privilégio. A razão para isO projeto de lei que amplia a segurança a juízes ameaçados de morte não é um privilégio. São 150 nessa situação. Não podemos ter novos funerais

so se chama cidadania.

O Poder Judiciário não está alheio às transformações da sociedade nos últimos anos. Uma das mais significativas é o crescimento do sentimento de cidadania. O regime democrático é o grande responsável por isso, e os reflexos se verificam em toda a sociedade.

Sentir-se cidadão, pleno de seus direitos —e cumpridor de seus deveres— faz com que cada um de nós se torne mais participante da sociedade. Portanto, exigir que as instituições funcionem e que nossas leis sejam cumpridas é direito de todos para o bem da coletividade.

Nenhum magistrado quer o privilégio da segurança pessoal, mas não podemos abrir mão dele. Dizer que a insegurança pode atrapalhar o julgamento dos magistrados não é exagero. Por mais preparados que estejam, são seres humanos. As ameaças à vida conseguem interferir de forma diferenciada sobre cada um.

O medo é uma das piores sensa-

ções que existem. Para sorte de nossa sociedade, há muita gente corajosa disposta a correr risco pela coletividade —e, posso afirmar com segurança, há muitos bons exemplos na magistratura.

A coragem é o primeiro tijolo do arcabouço moral que mantém em atividade os magistrados jurados de morte. Outros tijolos são formação moral, caráter e desejo de fazer prevalecer a Justiça sempre.

Nos tempos modernos em que vivemos, ontem já é passado distante. Mas a memória existe para que os fatos sejam lembrados. Faz quase um ano que a juíza Patrícia Acioli foi assassinada a tiros. Foi uma perda irreparável para sua família.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, desembargador Nelson Calandra, comentou entre revóltado e entristecido que, na época do enterro de Patrícia, ele já havia comparecido a outros quatro funerais como aquele.

Torno a lembrar o que disse no início desse artigo: mais de 150 magistrados trabalham para fazer cumprir a lei com um alvo costurado às suas costas. Será que assistiremos a mais algum funeral? Chega de mártires. A lei do mais forte não se imporá.

ROQUE MESQUITA, 64, é desembargador e presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis)

FOLHA DE S. PAULO Supremo valida investigação da Procuradoria em caso Celso Daniel

Defesa de acusado diz que apuração foi

inconstitucional por ter ocorrido sem participação da polícia

Julgamento, ainda não concluído, tem relação com polêmica sobre poder de investigação do Ministério Público

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) validou a investigação feita pelo Ministério Público sobre a morte, em 2002, do prefeito petista de Santo André, Celso Daniel.

O caso —que não entra no mérito da investigação— só não foi finalizado na corte por conta de um pedido de vista de Luiz Fux anteontem, que suspendeu a discussão a ser retomada somente após o julgamento do mensalão.

No entanto, 6 dos 11 integrantes do STF já proferiram votos, nos quais entendem que não houve ilegalidade na apuração de promotores.

Os ministros analisam um habeas corpus proposto por Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, que foi denunciado pelo Ministério Público como o mandante do assassinato.

No mês passado, três pessoas foram condenadas pelo crime. Sombra ainda não foi julgado. A defesa dele argumenta que a investigação dos promotores foi inconstitucional por ter ocorrido sem a participação da polícia.

O inquérito elaborado pela Polícia Civil de São Paulo havia concluído que a morte do petista não passava de um crime comum. Os promotores, porém, fizeram novos depoimentos, reavaliaram as provas e concluíram que se tratava de um crime por motivação política.

Segundo essa tese, o prefeito foi morto por ter descoberto que recursos de caixa dois para campanhas do PT estavam sendo desviados para os próprios organizadores do esquema.

O julgamento do habeas corpus ocorre em meio a uma discussão mais ampla, sobre o poder do Ministério Público de fazer investigações.

O resultado do caso relacionado a Celso Daniel, no entanto, não significa que o STF decidiu validar genericamente essa capacidade.

Isso porque os ministros utilizam argumentos distintos sobre o tema. O STF, ao final, terá que construir o que se chama de "voto médio", selecionando o que pelo menos seis ministros concordam e descartando o restante.

O julgamento sobre o caso começou em 2007, quando o ministro Marco Aurélio Mello concordou com os argumentos da defesa.

Sepúlveda Pertençe, hoje aposentado do STF, divergiu, entendendo que o Ministério Público teria poder de investigação. Cezar Peluso, então, pediu vista.

Na semana passada, o julgamento foi retomado, e Peluso validou as investigações. Anteontem Fux pediu vista. Mas, antes disso, outros ministros adiantaram voto, praticamente resolvendo o caso.

Votaram pela validade da investigação Ayres Britto, Cármen Lúcia, Celso de Mello e Gilmar Mendes. Somados os votos de Peluso e Pertence, a maioria foi formada.

Tribunal volta atrás e libera candidatos 29 JUN 2012 'contas-sujas'

Político que teve conta de campanha reprovada pode disputar eleição

Em março, TSE havia decidido que candidato sem aprovação ficaria inelegível até que termine a legislatura

DE BRASÍLIA

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) voltou atrás e decidiu, por 4 votos a 3, que candidatos que tiveram as contas eleitorais reprovadas, os chamados "contas-sujas", poderão participar das eleições municipais deste ano.

Em março, a corte havia editado uma resolução, dizendo que tais candidatos seriam inelegíveis.

Ontem, o tribunal finalizou a análise sobre um pedido de reconsideração feito pelo PT, acompanhado por 13 outros partidos, que havia sido interrompida na última terçafeira, por um pedido de vista do ministro José Antonio Dias Toffoli, quando o placar estava empatado em 3 a 3.

A mudança de orientação aconteceu pois Toffoli entrou no lugar do colega Ricardo Lewandowski, que deixou a presidência do tribunal e sua cadeira no TSE em abril. Ele havia votado pela inelegibilidade dos candidatos com contas eleitorais reprovadas.

O voto de Toffoli, porém, considerou que a legislação eleitoral apenas determina que o candidato tem que apresentar suas contas de campanha para ficar quite com a Justiça Eleitoral, não sendo necessário que elas sejam aprovadas.

PRESTAÇÃO

Após disputar uma eleição, todo candidato tem obrigação de apresentar uma prestação de contas dos recursos arrecadados e gastos na campanha. Essas contas podem ser aprovadas ou reprovadas pelos tribunais eleitorais.

A resolução de março foi aprovada por 4 votos a 3. O pedido de reconsideração foi relatado pela ministra Nancy Andrighi, que havia votado a favor resolução anterior.

Segundo seu voto proferido na última terça, os políticos que não têm as contas aprovadas devem sofrer a mesma punição dos que não apresentam as contas, ou seja, ficar inelegível até o fim da legislatura que disputou.

"Todas as situações de irregularidades na prestação de contas terão a mesma consequência ao candidato [ficar inelegível]", disse Andrighi.

Os ministros Marco Aurélio Mello e Cármen Lúcia, presidente do tribunal, votaram com a relatora.

"Penso que amanhã a Justiça Eleitoral será excomungada pela opinião pública [se mudarmos a resolução]. O tribunal está considerando o certo por errado", disse o ministro Marco Aurélio, também na última sessão.

FOLHA DE S. PAULO Após decisão da Justiça, camelôs voltam à rua 25 de Março

Os camelôs da rua 25 de Março, tradicional área de comércio popular no centro de São Paulo, voltaram a montar suas barracas ontem.

Anteontem, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça autorizou o retorno ao trabalho de todos os ambulantes da cidade que tiveram as licenças cassadas pela prefeitura.

O prefeito Gilberto Kassab (PSD) disse que a administração municipal ainda estuda se irá recorrer da decisão.

Prefeitura e camelôs vêm travando uma batalha na Justiça desde o mês passado.

A gestão Kassab revogou um decreto municipal de 1997 que autorizava o trabalho dos ambulantes. Extinguiu bolsões na região central e suspendeu as licenças dos que trabalhavam nas áreas das subprefeituras da Sé, Lapa, Pinheiros, Vila Mariana e São Miguel Paulista. Neste ano, foram cassados cerca de 2.000 permissões.

A prefeitura tem justificado a suspensão sob o argumento de desobstruir as calçadas, preservar o patrimônio histórico e fomentar o comércio formal.

A Defensoria Pública diz que os ambulantes não tiveram oportunidade de se defender nos processos administrativos que cassaram as licenças

Anteontem, o Órgão Especial do TJ, formado por 25 desembargadores, manteve o julgamento em primeira instância, que ordenou que a prefeitura suspendesse a revogação.

O presidente do TJ, suspendeu a decisão, mas, dias depois, outro desembargador cassou a medida e os camelôs voltaram às ruas.

Na sexta, Sartori manteve sua decisão, que foi então submetida ao Órgão Especial.

29 JUN 2012

Mônica Bergamo

INTENSIVO

O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), diz que resolveu gravar as conversas que tem com os advogados dos réus do mensalão porque recebeu todos num único dia, numa espécie de esforço concentrado. "Foram 15 conversas, todas longas, porque eles fazem verdadeiras sustentações orais", diz ele. "São informações detalhadas que não podemos correr o risco de esquecer."

Santo Antônio é condenada a pagar R\$1 mi

A Justiça do Trabalho em Rondônia condenou as empresas responsáveis pela construção da usina de Santo Antônio a pagar indenização de R\$1 milhão por dano moral coletivo devido a irregularidades nas condições trabalhistas. Cabe recurso. O consórcio construtor diz que cumpre a lei.

CONJUR 29 JUN 2012

Estudo vai nortear cotas raciais no Poder Judiciário

A adoção do sistema de cotas raciais pelo Poder Judiciário pode ser uma realidade em breve. Isso porque o Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça irá debater a inserção de cotas raciais no Brasil e em outros países. O departamento também vai apurar qual a participação atual de negros e índios nos quadros do Poder Judiciário.

A decisão de pesquisar o tema foi tomada em reunião, na última quarta (20/6), pelo conselheiro Jefferson Kravchychyn e a secretária de Políticas de Ações Afirmativas da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Ângela Nascimento.

O encontro aconteceu a pedido da Seppir, por ocasião do julgamento do Pedido de Providências 0002248-46.2012.2.00.0000, que solicita ao CNJ que estabeleça políticas afirmativas para o ingresso de índios e negros nos quadros do Poder Judiciário. Houve pedidos de vista.

"Vamos fazer uma radiografia da presença do negro no Brasil, tanto nas faculdades como no Judiciário. Queremos conhecer também a quantidade de advogados negros e índios, que seriam os beneficiários finais da adoção de cotas. Paralelamente, vamos pesquisar as experiências internacionais do uso das cotas no setor público", disse Kravchychyn.

De acordo com a representante da Seppir, que vai colaborar com os estudos, a intenção do governo é dialogar. "Vamos estudar o conjunto de efeitos da adoção das cotas raciais pelas universidades brasileiras", disse Ângela Nascimento. A Seppir informou que, atualmente, no Brasil há três estados e 29 cidades que utilizam leis pró-cotas raciais. Com informações da Agência CNJ de Notícias.

Revista Consultor Jurídico, 28 de junho de 2012

Vara do Trabalho tem sucesso em 85,9% das conciliações CONJUR 29 JUN 2012

Por Marília Scriboni

Metade da mão de obra direta e indireta de Videira, em Santa Catarina, tem relação com a gigante Brasil Foods, instalada no município de 60 mil habitantes. A única vara do trabalho da região tem jurisdição sobre outras sete cidades: Arroio Trinta, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso e Tangará. Nesta quarta-feira (27/6), o juiz titular da vara, Luiz Osmar Franchin, viajou à Brasília para receber, pela segunda vez consecutiva, o Prêmio Excelência da Justiça do Trabalho na categoria conciliação, com um índice de 85,9%.

"Nossa vara tem uma característica: as ações não demandam valores muito altos. Em um processo judicial, às vezes o dinheiro nem é o centro do processo, mas sim a raiva do empregador. Quando as partes se sentam pra conversar, a animosidade é deixada de lado", conta Nilson Feliciano de Araújo, diretor da secretaria da vara.

A maior parte das ações que dão entrada na vara — cerca de 1,6 mil por ano, segundo o juiz titular — são propostas por trabalhadores de frigoríficos e da agroindústria. Como explica Franchin, o que ele faz é mostrar para as partes e advogados que "a conciliação é o melhor caminho". "O relacionamento humano é muito importante nessa fase", acredita.

O desempenho da vara de Videira e de todas as demais 1.412 varas trabalhistas do Brasil é revelado no <u>relatório</u> consolidado sobre a premiação, que faz uma radiografia do ano de 2011. De acordo com o documento, também é de Santa Catarina o segundo lugar: Canoinhas tem um êxito de 79,2% quando o assunto é conciliação. Já a 1ª Vara de Estância Velha, no Rio Grande do Sul, tem 77,8%. Veja abaixo:

Vara	s trabalhistas campeās	em conciliação
Posicão no País	Região Judiciária	Percentual de Conciliações
1	1ª de Videira - SC	85,9
2	1ª de Canoinhas - SC	79,2
3	1ª de Estância Velha - RS	77,8

Em termos de primeiro grau de jurisdição, cujo critério de avaliação foi o percentual de processos conciliados em relação ao total de casos julgados pelas varas da região, Alagoas fica em primeiro lugar, com 51,9%, Goiás em segundo, com 49,9%, e São Paulo em terceiro, com 49,6%.

Também foram premiadas as regiões da Justiça do Trabalho com melhores performances, levando em consideração os processos solucionados em 1º e 2º graus, nas fases de conhecimento e de execução, por força de trabalho na área judiciária. Aparecem aqui o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo), com uma

CONTINUAÇÃO CONJUR 29 JUN 2012

média de 162 execuções encerradas por magistrado ou juiz, o TRT-15 (Campinas e São Paulo), com 136,1 execuções, e o TRT-18 (Goiás), com 129,4 execuções.

Onde emperra

Na categoria Execução, que premiou as Regiões da Justiça do Trabalho com as melhores performances nessa fase processual, o TRT-2 (São Paulo) aparece em primeiro lugar no *ranking*, com 72 execuções encerradas por força de trabalho. Os TRTs de Piauí e de Goiás aparecem em segundo e terceiro lugares, com 63,9 e 58,4 execuções encerradas, respectivamente.

O prêmio é oferecido em cinco categorias. A novidade deste ano é a premiação para os tribunais que se sobressaíram na Semana Nacional de Execução Trabalhista. Nesse quesito, se leva em consideração o quantitativo de ordens do Bacenjud expedidas e audiências de conciliação feitas na semana de execução pelo total de processos em execução no período. O TRT-14 (Rondônia e Acre) saiu na frente, como um índice de 5,5. O TRT-11 (Amazonas e Roraima) ficou em segundo lugar, com 4,3, e o TRT-17 (Espírito Santo), em terceiro, com 3,7.

Marília Scriboni é repórter da revista **Consultor Jurídico**.